



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, a respeito da notícia que o governo estima a existência de 88 organizações criminosas no país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, quanto a notícia que o governo estima a existência de 88 organizações criminosas no país.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são as ações imediatas que o Ministério da Justiça está adotando para combater o controle das facções criminosas dentro das penitenciárias?
- 2) O governo tem algum planejamento estruturado para promover uma revisão das condições das penitenciárias brasileiras, especialmente no que tange à superlotação e à falta de recursos, que são fatores propulsores da expansão do poder das organizações criminosas?
- 3) Que medidas estão sendo implementadas para combater a comunicação ilegal (*como celulares e outros dispositivos*) dentro dos pavilhões prisionais, ferramenta





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

essencial para a operação dessas facções?

- 4) O Ministério da Justiça tem um plano específico para integrar as forças de segurança pública e a inteligência policial, com o objetivo de interromper as atividades dessas facções tanto dentro quanto fora do sistema penitenciário?
- 5) Quais são as estratégias do governo para a reintegração de presos, considerando que as organizações criminosas parecem estar mais organizadas do que os próprios programas de ressocialização e reabilitação no sistema prisional?
- 6) Há algum estudo ou plano para promover a desarticulação das facções criminosas por meio de políticas de desprivatização do sistema penitenciário, visto que o modelo atual parece favorecer a atuação de organizações dentro das unidades prisionais?
- 7) O governo tem algum planejamento de longo prazo para reformar o sistema de justiça penal, a fim de reduzir a dependência do sistema prisional como principal meio de punição, e assim diminuir a sobrecarga e a proliferação de facções criminosas?
- 8) Dada a crescente violência associada ao controle das organizações criminosas, o Ministério da Justiça tem alguma iniciativa em andamento para ampliar o uso de tecnologias de monitoramento e controle dentro das unidades prisionais?
- 9) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que as políticas de segurança pública e os direitos humanos sejam equilibrados, prevenindo abusos e, ao mesmo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

tempo, fortalecendo o combate à atuação dessas facções criminosas?

10) Por fim, o governo tem alguma previsão para a criação de uma estratégia nacional integrada, envolvendo não apenas o sistema penitenciário, mas também a segurança pública, a Justiça e a sociedade civil, para enfrentar o fortalecimento das organizações criminosas no Brasil?

11) Qual o investimento da pasta em construções e reformas de unidades prisionais? ***Favor enviar informações detalhadas por construção, reformas e, detalhando, também, os Estados da federação que elas ocorrem, bem como informar a quantidade de detentos que poderão ser atendidos.***

12) Existe previsão de contratação de novos servidores? Qual a avaliação do MJSP sobre a falta de servidores nas penitenciárias?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, entenda como relevantes, quanto as ações que estão sendo planejadas ou implementadas para lidar com essa situação preocupante.

JUSTIFICAÇÃO

A recente estimativa do governo, apontando a existência de 88 organizações criminosas atuando dentro de 1.760 pavilhões prisionais no Brasil, é alarmante e acende um sinal de alerta sobre a gravidade da situação que nosso sistema penitenciário enfrenta. Essa realidade não apenas expõe a fragilidade das unidades prisionais, mas também evidencia a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 11/11/2024 15:54:05.783 - Mesa

RIC n.4126/2024

complexidade e a profundidade do problema da criminalidade organizada no país.

Segundo notícias veiculadas na mídia¹, levantamento da Senappen (Secretaria Nacional de Políticas Penais), do Ministério da Justiça, mostra que o Brasil tem aproximadamente 100 organizações criminosas. De 2022 a 2024, foram identificadas 88 facções atuantes dentro de 1.760 pavilhões prisionais. O Nordeste aparece como a 1ª região com maior concentração de orcrims (organizações criminosas) – são 46.

Conforme dados obtidos pelo Poder360, a Bahia é o Estado com mais facções: são 21. Em 2º lugar das regiões com mais crimes está o Sul, com 24. O Rio Grande do Sul tem 10 facções diferentes. Em seguida está o Sudeste tem, com 18. Em Minas Gerais, principal Estado de disputa entre o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o CV (Comando Vermelho) tem 11 facções. O Norte aparece com 14 organizações criminosas, e o Centro-Oeste, com 10.

Ainda, de acordo com dados obtidos pelo Poder360, o PCC (Primeiro Comando da Capital), criado em São Paulo, é a organização criminosa com maior influência nacional: atua em 24 Estados e o Distrito Federal – a exceção é somente o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul. O CV original do Rio de Janeiro, atua nos mesmos Estados do PCC, fora São Paulo e Rio Grande do Sul. O estudo da Senappen mostra os estágios das organizações criminosas. Das 88, 72 atuam localmente, 14 têm abrangência regional, e outras duas atuam nacional e internacionalmente.

Ressalta-se, que o fato de organizações criminosas estarem tão enraizadas dentro do sistema prisional é um reflexo de uma série de falhas estruturais e de gestão. Ao invés de oferecerem um espaço para reabilitação e reintegração social, muitas penitenciárias se transformaram em verdadeiros centros de operação de facções criminosas, que continuam a

¹ <https://www.poder360.com.br/seguranca-publica/governo-estima-que-o-brasil-tem-100-organizacoes-criminosas/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

comandar atividades ilícitas fora das grades, mantendo seu poder e influência através de celulares, contrabando e até mesmo dentro do próprio processo judicial.

A presença de tantas facções no sistema prisional também agrava a violência nas ruas. As disputas pelo controle de território, tráfico de drogas e outras práticas criminosas continuam a ceifar vidas e gerar um ciclo contínuo de insegurança, tanto para os próprios detentos quanto para a população em geral. As próprias condições de superlotação e falta de infraestrutura nas prisões são fatores que favorecem a proliferação dessas organizações.

Diante desse cenário, é essencial que o governo e as autoridades competentes adotem medidas mais eficazes para quebrar o ciclo de poder das facções dentro das prisões, garantindo, ao mesmo tempo, que as unidades prisionais cumpram seu papel de reintegração e ressocialização.

Sala das Sessões, em de , de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

